



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 737/2026  
DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 08(oito) de julho de 2026 a 15 (quinze) de julho de 2026, ao servidor **Valdenicio Anjos da Silva**, Sevidor Efetivo Cedido pela Camara Municipal de Querência - Conforme Portaria Nº 63/2020 de 15 de Dezembro de 2020 a Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Art. 2º- Art. 2º-** As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de julho de 2026.

Gabinete 14 (catorze) de agosto de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal